



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Caratinga, inscrito no CNPJ: 18.334.268/0001-25, com sede administrativa na AV. Professor Armando Alves da Silva, 1950, Zacarias, Caratinga – MG, CEP: 35302-403, representado, neste ato, pela subscritora Maria José dos Santos Ferreira Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em doravante designado Contratante/Município;

DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO: **VASTO VAREJO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 56.997.124/0001-48, sediado(a) na Rua Coronel Antonio da Silva, 450, Sala 611, Centro, Caratinga - MG, CEP 35300-032. Telefone: **(33) 99851-1567**, e-mail: vasto.varejoltda@gmail.com, neste ato representado por **JOYCE DE OLIVEIRA LELLIS**, nacionalidade brasileira, Empresária, casada, data de nascimento 13/08/1996, nº do CPF 122.157.356-30, documento de identidade 13269880, SSP MG, com domicílio à Rua Coronel Antonio da Silva, 450, sala 611, Centro, Caratinga - MG, CEP 35300-032, em doravante designado fornecedor;

Resolvem registrar os preços, decorrente/vinculado ao Processo Administrativo acima referenciado, com fundamento na Lei nº 14.133/21, proposta ofertada no bojo do citado processo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme especificações a seguir:

VASTO VAREJO LTDA CNPJ 56.997.124/0001-48						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ANTENAS PARA REDE DE VOLEIBOL Antenas fabricadas em fibra de vidro; Comprimento de 1,80m e diâmetro de 9,4mm; Cores: Alternadas sequencialmente em vermelho e branco com tinta automotiva a cada 10cm para melhor visualização em jogo, seguindo o padrão oficial da CBV.	PAR	GISMAR REDES	5	R\$ 98,00	R\$ 490,00

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



3	APITO PARA ANOTADOR (mesário), padrão Dunlop ou superior.	UND	PENTAGOL	5	R\$ 35,48	R\$ 177,40
4	APITO PROFISSIONAL 100% em ABS de alto impacto, modelo classic, com bico revestido de silicone, Design com 3 Câmaras Decibéis: 115, Material do apito: plástico abs atóxico -e sem esfera em seu Interior, material do bocal: silicone - medidas aproximadas do apito: 2,0 x 5,0 x 2,2 cm - cordão Poliéster duplo fixado ao apito através de argola de aço inoxidável. medidas aproximadas do cordão: 33,5 cm - cor do apito e cordão semelhantes, padrão Fox 40 ou superior.	UND	DALEBOL	50	R\$ 11,20	R\$ 560,00
6	AROS PARA BASQUETE - Aro oficial de basquete de aço retrátil (com amortecedor) profissional;. Fabricado com tubo de aço de 20 mm com pintura de poliéster de alta resistência. Chapas de reforço de aço de 4,5 mm de espessura; com aro mais fino para fixação de rede; Fabricado conforme as regras da FIBA	PAR	DALEBOL	4	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
9	BAMBOLE- Medida aproximada: 75 cm, material: polietileno, peso aproximado 92 gramas, diâmetro aproximado 90 cm	UND	GENÉRICA	1000	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
14	BOIA ESPAGUETE MACARRÃO FLUTUADOR SEM FURO PISCINA NATAÇÃO- Composição: Polietileno Expandido. Medidas Aproximadas: Comprimento: 1,60m Cada, Diâmetro: 6cm Cada. Itens Inclusos: 1 Espaguete Para Piscina Sem Furo	UND	SUPREMA BRINQUEDOS	300	R\$ 7,35	R\$ 2.205,00
18	BOLA DE FUTEBOLI Fabricado em material sintético de alta densidade com 32 painéis, tamanho 5 oficial, circunferência: 68-70cm, peso: 410-450 gramas; calibragem: 3-4psi; utilização em competições federadas; padrão Mikasa FT-5 ou superior.	UND	DALEBOL	10	R\$ 184,00	R\$ 1.840,00

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



20	BOLA DE FUTSAL PRO 1000 - em pu termotec, camada interna de neotec; 62,5 - 65,5 cm, 410 -430 g, câmara airbility, termotec, PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, padrão penalty MAX 1000 ou superior.	UND	PENALTY	300	R\$ 261,20	R\$ 78.360,00
21	BOLA DE FUTSAL PRO 200 - em pu termotec, camada interna de neotec; 55 - 58 cm, 350 - 380 g, câmara airbility, termotec, PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, padrão Penalty RX 200 ou superior.	UND	PENALTY	300	R\$ 91,70	R\$ 27.510,00
25	BOLA DE HANDEBOL H2L - Circunferência: 50 - 52 cm, peso do Produto: 290 a 330 gramas, tecnologia: Termotec, construção Ultra Fusion, composição: Laminado PU Pró, Gomos: 32, Câmara: 6d, Sistema de forro: termofixo, Camada interna: neogel, Processo extra: dupla colagem, Miolo: cápsula sis, H2L padrão kempa suécia ou superior.	UND	PENALTY	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
30	BOLA SUIÇA PARA PILATES E GINÁSTICA - Dimensões aproximadas: 75 cm, Diâmetro: 65 cm, Resistência: 300 Kg, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti Explosão, Antiderrapante, padrão vollo ou superior.	UND	DALEBOL	250	R\$ 68,00	R\$ 17.000,00
32	BOLINHAS DE PISCINA COLORIDAS- As bolinhas são atóxicas e são recomendadas para todas as idades. Composição: Plástico Polietileno de baixa densidade materializado novo! Dimensões: 70 mm, Peso: 10 g cada, de alto brilho e resistência, pct c/ 100 unidades.	PCT	PLAY BRINQUEDOS	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
33	BOMBA DE AR- Material: acrílico translúcido resistente, acompanhado de agulha e mangueira removível, com tecnologia double action, padrão penalty ou superior .	UND	DALEBOL	100	R\$ 24,60	R\$ 2.460,00

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



36	CAIXA DE SOM PORTÁTIL Potência: 160 Watts; bluetooth; porta USB; saída de áudio surround; Tipo de alto falante: Woofer; compatível com notebooks, tabletas e smartphones; Diâmetro do subwoofer: 6,5 polegadas; Dimensões: 28,8 x 29 x 55,1 cm; 9,7kg; padrão JBL PartyBox 100 ou superior.	UND	PHILIPS	5	R\$ 1.029,90	R\$ 5.149,50
38	CAMPO DE FUTEBOL DE BOTÃO COM 2 TIMES COMPLETOS- Campo em MDP de 15 mm de espessura. Embalagem com 01 unidade. Bordas revestidas em plástico flexível para proteção dos botões. Faixas no campo em dois tons de verde estilo europeu e linhas demarcatórias brancas. Peso aproximado: 5 Kg. Medidas da Mesa: Comprimento: 0,91 m, Largura: 0,605 m. Medidas da Embalagem: Comprimento: 0,92 m, Largura: 0,62 m, Altura: 0,09 m, Cubagem (0,05134 m3)	UND	SOUZA	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
40	CANELEIRA COM PESO - Confeccionadas em lona marítima de alta qualidade, costura reforçada que evite possíveis vazamentos, passador de metal e fechamento em tiras aderentes ajustáveis; Peso: 2kg.	UND	DALEBOL	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
41	CANELEIRA COM PESO - Confeccionadas em lona marítima de alta qualidade, costura reforçada que evite possíveis vazamentos, passador de metal e fechamento em tiras aderentes ajustáveis; Peso: 3kg.	UND	DALEBOL	20	R\$ 42,80	R\$ 856,00
42	CANELEIRAS PARA FUTSAL Confeccionada em EVA resistente; Ajuste em velcro para fixação; tamanho 36cm comprimento x 26cm de largura; unissex; padrão penalty brasil 70 ou superior	PAR	DALEBOL	50	R\$ 11,10	R\$ 555,00
46	CONE PARA ATIVIDADES DIVERSAS - Material: plástico,	UND	SPORT HOUSE	1000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00



PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



	tamanho 19 a 25cm; cores variadas					
49	DOMINÓ profissional modelo de osso, estojo com 28 peças	UND	ARTSPORT	200	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
50	ESCADA DE AGILIDADE – Possui duas Tiras de Nylon(Fitas), Com 10 Degraus, Possui 4.5 Metros De Extensão, E 50 Cm De Largura, Com Distância De Degrau Para Degrau De 45 Cm , Material Das Hastes Da Escada Em PVC, nas Cores Amarelo/Preto Padrão Escada De Agilidade PENTAGOL Ou Superior	UND	CROSS WORLD	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
52	FAIXA PARA CAPITÃO Braçadeira elástica para capitão; Dimensões: 5cm x 15cm x 15 cm; Peso aproximado: 26 gramas.	UND	PENALTY	10	R\$ 12,15	R\$ 121,50
54	GOLZINHO PARA FUTEBOL (TRAVINHA): confeccionada no fio 4 e na malha 10 em corda trançada, material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV, cor branca, modelo caixote México, europeu, medidas de 1,00 metros de largura x 0,80 metros de altura x 0,80 metros de recuo inferior	PAR	GISMAR REDES	50	R\$ 140,45	R\$ 7.022,50
55	HALTERES - Halteres emborrachado de 1kg	UND	REI DOS HALTERES	20	R\$ 21,30	R\$ 426,00
56	HALTERES - Halteres emborrachado de 2kg.	UND	REI DOS HALTERES	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
57	HALTERES - Halteres emborrachado de 3kg.	UND	REI DOS HALTERES	20	R\$ 63,10	R\$ 1.262,00
62	JOGO DE CARTAS UNO- Jogo de cartas, Dimensões aproximadas da embalagem (CxLxA):2x10x11,5cm, Peso aproximado:0,275kg, com 108 cartas, Composição: Uno Cartonado.	UND	UNO	200	R\$ 15,15	R\$ 3.030,00
63	JOGO DE DAMAS GIGANTE - Tabuleiro de jogo de dama gigante, confeccionado em bagum com forração também em bagum, com impressão digital. Impresso em tinta solvente. Acompanha 24 peças em eva. Dimensões: 1,20 x	UND	BRINK SUL	50	R\$ 255,55	R\$ 12.777,50

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



	1,20 m. Desenvolve o planejamento, a inteligência, e o convívio social. Material: bagum, eva. Conteúdo da embalagem: 1 painel e 24 peças em E.V.A. Peso aproximado do produto: 2 kilos.						
66	JOGO DE VARETAS GIGANTES- Jogo com 32 varetas, colorido, sendo 12 varetas amarelas, 04 vermelhas, 9 verdes, 1 preta e 06 azuis com pontas arredondadas, peso aproximado 380 gramas, dimensões aproximadas largura 08 cm, altura 36 cm, profundidade 03 cm, padrão Elka ou superior	UND	ELKA	120	R\$ 52,26	R\$ 6.271,20	
71	KIT 10 CONES FURADOS COM BARREIRA- Contém:- 10 Unidades de Cone Furado 23cm Colorido, 05 Barreiras Fracionadas , Cores Variadas. Dimensões: Peso: 1,100 kg. Altura: 5,00 cm. Largura: 10,00 cm. Comprimento: 50cm	UND	ZUÍ BRASIL	50	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00	
83	PELOTA DE ATLETISMO para arremesso de peso de 3kg oficial	UND	ANILHAS FITNESS	3	R\$ 118,00	R\$ 354,00	
84	PELOTA DE ATLETISMO para arremesso de peso de 4kg oficial	UND	ANILHAS FITNESS	3	R\$ 155,75	R\$ 467,25	
86	PETECA - Modelo com selo branco na base para facilitar a visualização em jogos noturnos, além de possuir um amortecedor que possibilita um toque mais macio primeira qualidade utilização em competições federadas, padrão Bomfim ou superior.	UND	DALEBOL	400	R\$ 12,40	R\$ 4.960,00	
88	PORTAL INFLÁVEL - Modelo largada medindo 4x3 metros, confeccionado em tecido nylon 240 termofixado emborrachado com pvc 7 x 14 fios 500/1000, tela de poliéster com filme pvc, translúcido + emborrachamento uretanizado, com travamento ultravioleta e anti-fungo, gramatura 495 g/m ² , espessura 0,42 mm, tensão de ruptura longitudinal 80k/5 cm, transversal 75k/5 cm, rasgamento 11 kg. Alongamento 18%, deslocamento 3k/5 cm,	UND	INFLATEX	2	R\$ 3.029,00	R\$ 6.058,00	

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



	acompanhando pintura digital frente e verso (aplicadas por meio de costuras), atraque com argolas e sacola para transporte cordas de amarração em nylon; motor vsc 20 1/3 kva de força, sistema embutido, 220 v.					
91	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA Prancheta confeccionada em material resistente; chapa de aço carbono para fixação dos imãs revestida e prendedor de folhas em alumínio; acompanha 1 prancheta magnética, 1 caneta com apagador na tampa, 2 times numerados, de cores diferentes e com imãs; Peso: 500 g; Tamanho: 20x35 cm; Total de imãs de acordo com a modalidade esportiva, medindo 1cm de diâmetro cada; Modalidade: basquete, futsal, futebol de campo, handebol ou voleibol.	UND	DALEBOL	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
92	PRATO DEMARCATÓRIO- Material: plástico 100% Polietileno, tamanho 20 cm –padrão.	UND	DALEBOL	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
94	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - Personalizada em Tyvek; Fecho autocolante 3M, serrilhado; 2cm largura x 24,5cm comp; área de impressão 130mm x 1,4mm.	MIL	PULSEIRA VIRTUAL	10	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
96	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - Confeccionada em poliestireno, revestido com borracha siliconada nas 2 faces. Sistema de amortecimento. Cabo plástico injetado, utilização em competições federadas primeira qualidade.	UND	DALEBOL	60	R\$ 103,16	R\$ 6.189,60
100	REDE PARA CESTA DE BASQUETE - confeccionada em polipropileno	PAR	GISMAR REDES	10	R\$ 17,98	R\$ 179,80
102	REDE PARA GOL DE FUTSAL; nylon fio 4	PAR	GISMAR REDES	50	R\$ 161,60	R\$ 8.080,00
106	Saco para bolas confeccionado em Fio nº4, Torcido – Polietileno –Alta Resistência.	UND	GISMAR REDES	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
107	SPRAY ANTIINFLAMATÓRIO para torções musculares tipo aerosol;	UND	ICE RELIEFY	100	R\$ 15,88	R\$ 1.588,00

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



	Composição: Salicilato de metila cânfora + mentol frasco com 120ml						
109	Step em E.V.A.; superfície antiderrapante; tamanho 30x60x10cm.	UND	NOAH MIX	50	R\$ 95,99	R\$ 4.799,50	
113	TATAME DE E.V.A. dimensões 1m x 1m 30 mm. Cada placa deverá ter as seguintes dimensões: Largura: 1 metro Comprimento: 1 metro Espessura: 30 mm Peso: 3Kg	UND	DUB	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00	
115	TINTAS FACIAIS: kit com 10 cores, 4 g cada. textura cremosa, completa visuais artísticos com um toque de cor vibrante, espalha facilmente sobre a pele e proporciona pigmentação intensa, à base de vaselina, não escorre com o suor	UND	COLOR MAKE	100	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00	
120	TÚNEL CENTOPEIA INFANTIL 3 METROS 3000X60CM LAVÁVEL DOBRÁVEL TRANSLÚCIDO BRINQUEDO PLAYGROUND EDUCATIVO- O túnel infantil é feito de tecido durável, garantindo que ele possa resistir às brincadeiras energéticas das crianças. Portátil e conveniente: este túnel rastejante é leve, dobrável e fácil de transportar. Confeccionado em poliéster lavável e colorido, revestida com mola espiral. Medindo: 3 x 0,60 m. Altura: 60 cm. Comprimento: 3 metros.	UND	LIG LIG BRINQUEDOS	50	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00	
134	CORDA NAVAL - Corda naval com 32 mm de espessura para treinamento funcional de ondulação. própria para treinamento de força e condicionamento geral para qualquer tipo de pessoa, independente de idade ou nível físico. Fabricada em PE (polietileno), com pegadas emborrachadas nas pontas e protetor reforçado no centro. Comprimento de 10 metros.	UND	VASTI	125	R\$ 225,00	R\$ 28.125,00	



139	Mini cama elástica (trampolim) de mola, de 90 a 100 cm de diâmetro, unissex, em Tubo de Aço 1020, Pintura Epóxi, Tecido Sanet, utilizado para aulas de Jump.	UND	SPORT	75	R\$ 265,40	R\$ 19.905,00
Valor Global						R\$ 379.774,75

1.2. Vinculam a esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, desde que o(s) detentor(es) haja(m) cumprido satisfatoriamente suas obrigações e que os preços se mostrem compatíveis com os de mercado.

2.2. A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não acarreta a extinção dos contratos dela decorrentes, ainda em execução, os quais poderão ter a vigência prorrogada de acordo com as disposições neles contidas.

2.3. Os quantitativos estimados nesta Ata de Registro de Preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras relativas à subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 379.774,75 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.



PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os termos e condições para reajuste dos valores pactuados, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. As obrigações da contratante encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratado encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Os termos e condições da garantia de execução (se houver), encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.1.2. recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

12.1.3. deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

12.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Caratinga, e serão informadas oportunamente em decorrência da assinatura do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as



disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações desta Ata de registro de preços, reger-se-ão no que couber, pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e pelas disposições do Decreto Municipal nº 38/2023.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma por analogia, prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 176, III da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública (Direta e Indireta), inclusive autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, na forma do regulamento.

17.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual desta Comarca do Órgão Gerenciador, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caratinga, 10 de julho de 2025.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA
MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG
CONTRATANTE

JOYCE DE OLIVEIRA LELLIS
VASTO VAREJO LTDA
56.997.124/0001-48
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____